CIRCULAR Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO 054/26

Esclarecimento nº 01

Licitação: PE-054/26
Objeto: Locação de Impressoras Multifuncionais

A SCGÁS comunica os esclarecimentos abaixo, para conhecimento de todos os interessados:

Questão 1
Pedido: reformulação do item 3.1.14, para exigir requisito funcional neutro, tal como: "memória de processamento compatível com a retenção e o gerenciamento seguro de filas de impressão, admitidas soluções em memória RAM dedicada ou gerenciamento centralizado em servidor de impressão";

Resposta: Mantido o item 3.1.14. A exigência de armazenamento interno (memória flash ou disco rígido) é mandatória e atua como requisito de segurança alternativo ("OU"). Ela é indispensável para que o equipamento realize a criptografia local e retenha de forma estável as filas de impressão enviadas pelo servidor, em total conformidade com o Art. 46 da LGPD. O ecossistema jato de tinta corporativo de alta capacidade atende plenamente a este requisito por meio de memória flash integrada de fábrica.

Questão 2
Pedido: reformulação do item 3.1.17, para substituir a fixação de clock mínimo por requisito de desempenho compatível com o objeto (velocidade de impressão, volume mensal e resolução), sem fixação de arquitetura interna;

Resposta: Mantido o item 3.1.17. A especificação de processador mínimo de 1.0 GHz não restringe arquitetura, mas assegura a capacidade mínima de hardware necessária para processar chaves de criptografia e renderizar a interface do software de bilhetagem.

Questão 3
Pedido: esclarecimento formal de que os requisitos de arquitetura interna dos itens 3.1.14 e 3.1.17 aplicam-se exclusivamente aos equipamentos de tecnologia laser/LED, não constituindo fatores eliminatórios para os equipamentos de tecnologia jato de tinta expressamente admitidos no Termo de Referência.

Resposta: Os requisitos de hardware e segurança lógica descritos nos itens 3.1.14 e 3.1.17 são comuns e mandatórios para todas as tecnologias admitidas (Jato de Tinta, Laser ou LED), possuindo caráter eliminatório igualitário. Equipamentos jato de tinta corporativos de nova geração atendem nativamente a estas exigências.

Todas as outras informações permanecem inalteradas, assim como, a data da sessão.

ROBERTA FIAMONCINI DA SILVA:04688423900

Assinado de forma digital por ROBERTA FIAMONCINI DA SILVA:04688423900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=18530917000163, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ROBERTA FIAMONCINI DA SILVA:04688423900
Dados: 2026.10.21 09:02:16 -03'00'

Roberta Fiamoncini da Silva
Pregoeira